

1 Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
2 e do Adolescente de Campinas, realizada aos vinte sete do mês de janeiro
3 de 2015, às quinze horas e vinte três minutos, em sua sede sito à Rua
4 Ferreira Penteado, nº 1.331- centro. Estiveram presentes os Conselheiros
5 Titulares **representantes do Poder Público:** Maria José Geremias, Renata
6 Ferreira Baronti e Walter Rhis de Jesus. Suplente – Maria Rita de Cássia
7 Bueno Martins. Conselheiros Titulares **representantes da Sociedade**
8 **Civil:** Cláudio Roberto Raizaro, Dettloff von Simson Junior, Marcos de
9 Figueiredo Ebert, Ubirajara Dias de Andrade, Luis Carlos Menge e Joana
10 Ivete dos Santos Campoy. **Justificativa de ausência:** Denise Fonseca de
11 Moraes, Eliane Márcia Martins Tortello, Luiz Carlos Prado Lopes, Ana Lúcia
12 da Silva Batista, Maria Madalena Meloni de Oliveira e Lilian Oliveira
13 Rodrigues. Estiveram ainda presentes os seguintes **convidados:** Maria A.
14 C. Pacheco (CEESD), Geiza S. Perdigoto (CEESD), Margareth M. Almeida
15 (Patrulheiros), Ana Flávia V. Maniero (Ação Forte), Adriana Postal
16 (Embaixadores da Prevenção), Ana Paula A. Fragoso Pinke (Conselho
17 Tutelar), Natan Cyrino Volpini (Conselho Tutelar), Alex Bahia (Conselho
18 Tutelar), Luiz Andre Silva Neto (Conselho Tutelar), Kátia Coutrin (PAICA),
19 Fábio C. Rizzo de Oliveira (Conselho Tutelar). A Maria José Geremias, deu
20 início à sessão saudando a todos, desejando boas vindas e encaminhando a
21 sugestão de antecipar a pauta 4 a pedido de um conselheiro tutelar,
22 colocando-a como primeiro assunto a ser tratado. **4 - Composição do**
23 **grupo que irá conduzir o processo de escolha dos conselheiros**
24 **tutelares.** Maria José informa que para realizar a eleição em outubro de
25 2015 será necessário que a convocação para o pleito seja de cento e vinte
26 dias de antecedência. Esclareceu que embora tenha sido formado um
27 Grupo de Trabalho para estudar e propor alterações na atual lei dos
28 Conselhos Tutelares de Campinas, o grupo não concluiu o trabalho em
29 razão de um Conselheiro Tutelar que ficou responsável por discutir as
30 sugestões com seus pares, não ter encaminhado a tempo e agora, já não
31 há tempo hábil para a tramitação do documento na Prefeitura e na Câmara
32 Legislativa. Possivelmente, o processo de eleição 2015, terá que ser feito
33 com base na lei atual sem revisão. Será feita uma consulta à Procuradoria
34 da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para
35 orientação quanto ao procedimento a ser adotado. Para estudar e organizar

36 o processo de eleição dos novos Conselhos Tutelares, foi formado um GT –
37 (Grupo de Trabalho), para tratar sobre o assunto, composto pelos
38 Conselheiros de Direitos: Luiz Carlos Menge, Ubirajara Dias de Andrade,
39 Maria José Geremias, Claudio Roberto Raizaro, Joana Ivete dos Santos
40 Campoy e Walter Rhis de Jesus. Por nove votos a proposta foi aprovada. **1**
41 **- Resolução sobre o repasse dos recursos de 2014 e saldos de anos**
42 **anteriores.** A presidente do CMDCA explicou mais uma vez sobre o Marco
43 Regulatório, que deverá entrar em vigor em Julho de 2015 e as adequações
44 necessárias, que o CMDCA está fazendo para se preparar e também
45 preparar as entidades e serviços inscritos. No mês de dezembro/2014, após
46 reuniões com a SMCAIS, o Colegiado revogou a resolução 030/2010 que
47 permitia a destinação dirigida e aprovou o repasse de recursos por meio de
48 convênio. Posteriormente, a partir de argumentos apresentados pela
49 Procuradoria da SMCAIS, o Colegiado entendeu que o Convênio, por exigir
50 das entidades a comprovação da contrapartida poderia comprometer várias
51 delas, decidiu por repassar os recursos de 2014 e saldos anteriores, na
52 forma de Subvenção, em parcela única com prestação de contas mensal até
53 dezembro de 2015. Foi formado um Grupo de Trabalho para elaborar nova
54 resolução disciplinando o repasse. O texto foi apresentado ao Colegiado e
55 este o aprovou por nove votos. Portanto, a nova resolução deverá ser
56 publicada em 30/01/2015. **2 - Destinações Eventuais e Periódicas ao**
57 **FMDCA do mês de dezembro/2014.** Tesoureiro Marcos Ebert explicou a
58 planilha e recomendou a aprovação pelo colegiado. Recomendou ainda, a
59 emissão de carta de agradecimento à Fundação FEAC e à EPTV, pela
60 colaboração no processo de divulgação e incentivo às destinações ao FMDCA.
61 Por nove votos a pauta foi aprovada. **3 - Planos de aplicação de**
62 **entidades.** A Presidente solicitou a retirada desta pauta, uma vez que com
63 a resolução a ser publicada, que orientará como as entidades deverão
64 solicitar o repasse das verbas até 2014, não faria sentido o colegiado
65 aprovar os planos que foram encaminhados e depois solicitar a alteração
66 dos mesmos. A pauta foi retirada. **5 - Solicitação de alteração de plano**
67 **de aplicação e cronograma de desembolso do “Núcleo de Ação**
68 **Social – NAS”.** A Presidente do CMDCA esclareceu que o plano referia-se a
69 recurso que a entidade solicitou em 2014. O “GT de Análise de Planos de
70 Aplicação” analisou e recomendou a aprovação pelo colegiado. Por nove

71 votos o plano foi aprovado. **6 - Solicitação da empresa "Móvel Internet**
72 **Móvel" de devolução de valor depositado erroneamente ao FMDCA.**
73 Pauta aprovada por 09 votos. **7 - Solicitação de registro provisório da**
74 **entidade "Assistência Social da Paróquia Sagrado Coração de Jesus"**
75 **e de inscrição provisória do "Programa de Fortalecimento de**
76 **Vínculos de 15 a 24 anos" do Movimento Assistencial Maria Rosa.**
77 Depois das explicações de Cláudio Raizaro da Comissão de Registros, o
78 colegiado resolve conceder o registro provisório por seis meses para a
79 Instituição "Assistência Social da Paróquia Sagrado Coração de Jesus" e
80 aprovado por nove votos a inscrição do "Programa de Fortalecimento de
81 Vínculos de 15 a 24 anos" do Movimento Assistencial Maria Rosa. **8 -**
82 **Solicitação de registro definitivo do "Instituto Baobá de Cultura e**
83 **Arte".** Com base no relatório apresentado pela Secretaria Municipal de
84 Cultura e depois de ouvir a conclusão da Comissão de Registros, foi julgada
85 insuficiente a documentação apresentada, provocando, portanto, o
86 indeferimento do registro por nove votos. **9 - Conferência Municipal dos**
87 **Direitos da Criança e do Adolescente.** Necessário fazer um regulamento
88 para realizar o concurso para escolher desenho ou frase que irá estampar
89 toda a divulgação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
90 Adolescente e também a capa de nova publicação do Estatuto da Criança e
91 do Adolescente – ECA a ser providenciada pelo CMDCA. Um sub – Grupo de
92 Trabalho elaborou o texto para o regulamento, o qual foi lido durante a
93 reunião do colegiado. Sugestões de alteração no texto foram feitas, mas o
94 mesmo foi aprovado por oito votos. A Presidente, Maria José Geremias
95 encerrou a sessão às 17h15 e eu, Walter Rhis de Jesus, lavrei a presente
96 ata.